

35	65059320405	EVEROLIMO, Composição: Substância ativa CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 mg - FORMA FARMACÊUTICA: Comprimido (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Comprimido	350	R\$ 84,78	R\$ 29.673,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 672.273,00						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.054.920,68						

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/05575 - 99/028.830/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90983/2024**

Informamos o cancelamento do item 09 (extensor, nutrição enteral confeccionado em pvc na cor azul, medindo 120 centímetros, primer reduzido de no máximo 4 ml, conector escalonado para sonda sem luer, conector macho para conexões fêmea, conforme nbr iso 594-1 e 2, embalado e esterilizado conforme portaria do ministério da saúde - Exclusividade ME EPP) - do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024.

D.O. RIO de 16/12/2024 - Nº 186 - 1ª coluna - Pág. 147.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024.11244 - 99-043.662-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90158/2025**

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MEDICINALE DIST. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA - EPP	R\$ 0,04
04	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 14,13
08	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 15,98
09	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 15,98
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 22,00
14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,05
16	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 16,59
18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 5,55
19	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 37,80
22	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 3,38
23	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 3,38
24	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,26
25	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,32
26	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,22
05	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,27
06	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,27
07	MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME	R\$ 12,54
21	QUIRON PHARMA LTDA	R\$ 2.144,29
27	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,09

Informamos que os itens 02, 03, 10, 13, 17 e 20 foram homologados na data 11/04/2025 e os itens 12 e 15 foram homologados dia 28/04/2025.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/11502 - 99/044.559/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90178/2025**

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 7,05
07	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 2,10
19	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,82
23	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 2,36
39	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 8,09
41	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,32
51	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,58
11	DF MEDICAL LTDA	R\$ 18,15
32	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,44
46	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 17,07
49	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,19

Os itens 06, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 22, 27, 28, 31, 33, 34 e 45 foram homologados na data 09/05/2025, os itens 01, 04, 05, 13, 14, 20, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 38, 40, 42, 47, 48 e 50 foram declarados fracassados, os itens 02, 12, 36, 37, 43, 44 e 52 foram declarados desertos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/15464 - 99/053.848/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90180/2025**

Informamos que a licitante abaixo foi declarada vencedora para o item mencionado:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 45,80
2	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 45,80

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/01955 - 99/003.083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90244/2025**

DATA: 03/06/2025 - 10:00H

Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Global, para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização e descupinização), com fornecimento de materiais e insumos e disponibilização de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar do Andaraí, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços <https://riosaudefeiturario/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaudefeiturario@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaudefeiturario@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/01376 - 99/002.094/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90245/2025**

DATA: 30/05/2025 - 10:00H

Licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo VIII (Polidocanol), devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço <https://riosaudefeiturario/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaudefeiturario@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 14/2025**

À C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Processo Administrativo: RSU-PRO-2023/01646

OBJETO: Rescisão unilateral por descumprimento do Contrato 71/2023.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada para apresentar defesa prévia acerca da **RESCISÃO UNILATERAL** por causalidades da contratada, conforme previsão da 16ª cláusula do contrato 71/2023, podendo incorrer cumulativamente em penalidade de multa de até 20%, com fulcro no §3º da 16ª cláusula contratual.

Eventual defesa, deve ser interposta no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que será contabilizado a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, podendo ser entregue fisicamente no horário de 10h às 17h, à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo) - ou por via eletrônica para os emails daf.ate.riosaudefeiturario@gmail.com ou assessoria.daf.riosaudefeiturario@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 13, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 -
FEIRAS LITERÁRIAS - EDIÇÃO RIO CAPITAL MUNDIAL DO LIVRO
COMUNICADO**

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação da 2ª Convocação de Suplentes do Edital Feiras Literárias - Edição Rio Capital Mundial do Livro, nº 13, de 27 de dezembro de 2024. A listagem da situação dos agentes culturais estará disponível no site da SMC, no endereço eletrônico <https://cultura.prefeitura.rio/>.

(*) Omitido do D.O Rio do dia 16/05/2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CONSEMAC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 179/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30/05/2025**

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, convoca os Membros, conselheiros e respectivos suplentes, tornando pública sua reunião extraordinária no próximo dia 30/05/2025, sexta-feira, com 1ª convocação às 10:00 e 2ª convocação às 10h30, de forma virtual no ambiente do software Google Meet com envio do link de acesso à plataforma por email e outras mídias. Com a proposta de pauta única:

1. Apresentação da proposta da nova resolução sobre medidas compensatórias, fruto de trabalho conjunto da câmara técnica de Direito Ambiental e de Áreas Verdes.

Atenciosamente,
Tainá de Paula Reis Kapaz
Secretária Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES
DA CONSULTA PÚBLICA A PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DE 16/05/2025**

CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE APOIO À VISITAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MADUREIRA, PARQUE PINTO TELES, PARQUE ORLANDO LEITE, PARQUE GAROTA DE IPANEMA, PNM PENHASCO DOIS IRMÃOS E PNM DA CIDADE.

O documento pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: www.ccpa.rio/mapa/parquesariocas/

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
ATA DA REUNIÃO PPP PARQUES CARIOCAS

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h:23min, se reuniram para Audiência Pública da PPP Parque Cariocas os membros: CCPAR: Lucas Costa e Daniel Oliveira, SMAC: Ricardo Couto, Fundação Parques e Jardins: Cecília Marques Cordeiro, BNDES: Gustavo Calil; Ian Guerriero Robson Oliveira, Participantes que se inscreveram para falar: André Ilha; Daniel Rodrigues; Fábio; Gabriela Peixoto; Jorge Pinel; Rose; Sandra Albuquerque; Sérgio Alvim; Thiago Santana; Valdecir Garcia, os demais participantes constam de lista de presença. O tema foi Parques Cariocas Audiência Pública Lote 01: Madureira, Orlando Leite, Garota de Ipanema, Penhasco Dois Irmãos, Parque da Cidade e Parque Célio Lupporelli. A reunião inicia presencialmente e através de transmissão feita pelo canal da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos pelo Youtube, quando o Sr. Daniel Oliveira, presidindo a audiência, anuncia a abertura da sessão e o objeto do projeto de concessão para prestação dos serviços públicos de apoio de visitação, operação, manutenção, e conservação dos parques Madureira, Célio Lupporelli Orlando Leite, Garota de Ipanema, Penhasco Dois Irmãos, Parque da Cidade. Ele enaltece que a participação pública é de suma importância, citando que a participação popular ajudará a melhorar a visitação dos parques do município do Rio de Janeiro já mencionados. Na sequência, o Sr. Daniel Oliveira faz a leitura do regulamento de participação da audiência. Ele informa que a Sra. Aline Abud, presente no local e integrante da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos, receberá as inscrições para a participação na audiência e destaca que não será permitida a participação sem a devida inscrição, finalizando assim a leitura do regulamento. A mesa foi composta por membros da CCPAR Sr. Lucas Costa, Sr. Ricardo Couto, membro da SMAC, membros do BNDES e um membro da Fundação Parques e Jardins a Sra. Cecília Marques. O Sr. Daniel Oliveira cita que há uma limitação de 3 minutos por participação e, após encerrar a leitura do regulamento, retoma a fala apresentando a composição da mesa pelos seguintes participantes: Sr. Ian Ramalho Guerriero representando o BNDES; Sr. Ricardo Couto, representando a SMAC Sr. Lucas Costa, representando a CCPAR; e Sra. Cecília Marques Cordeiro representando a Fundação Parques e Jardins. A mesa faz seus comentários iniciais, iniciando pelo Sr. Ian Guerriero, que apresenta o BNDES e o projeto que visa a estruturação de uma política pública para a melhoria do ambiente urbano, apoio à visitação turística e bem-estar da população. Ele destaca as vantagens do desenvolvimento do projeto e enaltece a participação popular através deste rito da audiência. Em sua fala, menciona a participação do setor privado, que trará investimentos para o bom funcionamento do parque, manutenção dos jardins e melhorias na infraestrutura. O setor privado terá benefícios como a exploração de espaço publicitário e serviços que beneficiarão a comunidade com a geração de empregos e a realização de shows. O Sr. Ian Guerriero ainda discorre sobre o trabalho do BNDES como banco estruturador e explica como o BNDES atua. A Sra. Cecília Marques Cordeiro toma a fala, se apresentando e fazendo menção à atuação da Fundação Parques e Jardins. Ela se coloca à disposição para qualquer assunto relacionado aos parques ou dúvidas que possam surgir. O Sr. Ricardo Couto da SMAC toma a fala, explicando que seu trabalho técnico através da secretaria se dá pelo seu papel de assessor. Ele menciona que, neste projeto, fez a interlocução das conversas necessárias para garantir que a voz da população fosse ouvida e enfatiza a ocorrência de várias conversas com o Conselho dos dois parques naturais que fazem parte do projeto (Penhasco Dois Irmãos e Parque Municipal da Cidade) antes de chegar ao resultado que será apresentado nesta Audiência Pública. Além disso, ele assegura que as modelagens desenvolvidas consideraram os planos de manejo e demais legislações. O Sr. Lucas Costa se apresenta e declara que este programa é algo significativamente maior do que apenas a melhoria dos parques, pois engloba a requalificação de áreas verdes, a geração de empregos e a melhoria da visitação dos parques. Ele afirma que este projeto elevará o Rio de Janeiro a um novo patamar denominado Parques Cariocas. O Sr. Lucas Costa expressa seus agradecimentos ao BNDES, parceiro nesta que é a primeira concessão de serviços realizada com o BNDES para o setor de parques, e agradece também as parcerias da Fundação Parques e Jardins e SMAC. Ele menciona ainda enaltece a inauguração do Parque do Realengo e esclarece que quaisquer dúvidas não respondidas imediatamente serão posteriormente esclarecidas com a publicação das respostas através do Diário Oficial. O Sr. Daniel Oliveira convida o Sr. Robson Oliveira e o Sr. Gustavo Calil a compor a mesa e apresentar o projeto. O Sr. Gustavo Calil toma a palavra e anuncia que realiza uma apresentação técnica do projeto com a localização dos parques que são objeto da presente Audiência Pública, dados da modelagem financeira, aspectos jurídicos do leilão, as requalificações que serão investimentos obrigatórios pelo futuro concessionário e o cronograma previsto do projeto. Em relação aos questionamentos, informa que as inscrições já estão abertas e que tentarão responder a todas as perguntas. O Sr. Gustavo Calil comenta que o projeto Parques Cariocas, conforme mencionado pelo Sr. Lucas Costa, faz parte de uma série de iniciativas da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. Ele inicia a apresentação explicando que o projeto teve início com a assinatura de um contrato entre a prefeitura do Rio de Janeiro e o banco, seguida por uma concorrência para que consultores desenvolvessem os estudos. Ele esclarece que os parques são divididos em parques âncoras e parques satélites, sendo que os satélites recebem estudos menos aprofundados do que os âncoras, garantindo assim a sustentabilidade do projeto. As diretrizes do projeto incluem sustentabilidade, acesso gratuito para todos, acessibilidade, impacto positivo no entorno através da concessão, melhoria da eficiência administrativa por meio de um contrato único, em vez de inúmeros contratos, e manutenção dos parques de maneira mais eficiente, desonerando a prefeitura com a transferência de obrigações. O Sr. Gustavo Calil menciona que neste lote serão seis parques, destacando os parques Madureira, Dois Irmãos, Garota de Ipanema, Parque da Cidade, Parque Célio Lupporelli Orlando Leite, e que os parques Dois Irmãos e Madureira são considerados âncoras. Ele apresenta as melhorias propostas para o Parque Madureira, citando a implementação de restaurantes e quiosques, entre outras melhorias. Descreve os três trechos do parque, destacando o primeiro trecho próximo ao palco do samba, o segundo trecho e o terceiro trecho. Em relação ao Parque Madureira, menciona os destaques como restaurante, lojas de souvenirs, estruturação e padronização dos ambulantes, arborização completa para aumentar o sombreamento e a melhoria do transporte, com a implementação dessas melhorias em 24 meses. Além disso, reformas, requalificação e ordenamento dos ambulantes poderão ser concluídos em até 36 meses. No Parque Dois Irmãos, haverá melhorias nos espaços de alimentação, foco na valorização das paisagens e passarelas, e aumento da qualidade da visitação. O Sr. Gustavo Calil menciona que a conservação da flora e fauna será aprimorada juntamente com a gestão do parque, que continuará sendo realizada pela prefeitura. Enfatiza que esta área de conservação será valorizada e protegida de maneira adequada. Os destaques da proposta de projeto incluem um centro de visitação com loja de souvenirs, restaurante, passarelas elevadas, atividades de aventura, transportes internos, acessibilidade e sinalização. Além disso, haverá reformas gerais, melhoria nas trilhas, requalificação e ativação de espaços ociosos em até 36 meses. Já nos parques satélites, o projeto traz a seguinte proposta: Parque Garota de Ipanema: Implementação de espaços de alimentação, áreas para eventos, exploração de esportes, mirantes e requalificação da academia do Arpoador. Parque da Cidade: Criação de espaços de alimentação, mirantes, áreas para eventos de pequeno porte, estacionamento, trilhas e parque infantil. Também são mencionados o Parque Orlando Leite e o Parque Célio Lupporelli. Os investimentos propostos são os seguintes:

Parque Madureira: R\$ 38,8 milhões

Parque Dois Irmãos: R\$ 19,5 milhões

Parque Garota de Ipanema: R\$ 6,7 milhões

Parque da Cidade: R\$ 4,8 milhões

Parque Orlando Leite: R\$ 2,7 milhões

Parque Célio Lupporelli: R\$ 2,4 milhões

O Sr. Gustavo Calil menciona que a demanda de visitação foi calculada no modelo econômico-financeiro, estimada em aproximadamente 1,7 milhão para o Parque Madureira e preservando-se a limitação de 650 mil usuários para o Parque Dois Irmãos, dado que é uma área de conservação. O total de investimentos (CAPEX) é de

R\$ 75 milhões. Ele informa que o concessionário poderá realizar intervenções desde que autorizadas pelo poder público e que não entrem em conflito com o Plano de Manejo e o Plano de Uso. Ao longo dos 30 anos de concessão, estima-se que o concessionário investirá R\$ 1,17 bilhões em serviços de melhoria nos parques mencionados. O Sr. Gustavo Calil apresenta as obrigações da concessionária em relação ao desenvolvimento socioambiental, incluindo ações de educação, comunicação e interpretação ambiental, promoção do turismo local, entre outras. Ele destaca os principais valores do projeto, que são:

Prazo de concessão: 30 anos

Prazo de implantação: 4 anos

Garantia de execução: R\$ 47 milhões

Valor do contrato: R\$ 138 milhões

Investimentos: R\$ 75,5 milhões

Operação: R\$ 1,17 bilhões

Outorga fixa: R\$ 4 milhões

O Sr. Gustavo Calil explica sobre os indicadores de desempenho e como o concessionário manterá sua qualidade e padrões, mencionando o papel do verificador independente. Ele aborda os fatores de desempenho e de ponderação para que o concessionário seja avaliado e assegure um bom serviço. Apresenta então a tabela de indicadores de desempenho que o concessionário deverá cumprir, que serão verificados a cada 6 meses, determinando o quanto será investido nos macros temas, podendo variar de 2,5% até 6% de toda a arrecadação. Na área jurídica do projeto, ele esclarece que a realização, que está prevista para a B3, com critério de julgamento baseado na maior outorga fixa, a partir de R\$ 4 milhões. A garantia de proposta será de 0,5% do valor esperado do contrato, com inversão de fases conforme a Lei 14.133, além de inúmeros documentos que estarão no edital. Ele explica a qualificação técnica do concessionário, cita o objeto do contrato e informa que maiores detalhes estarão disponíveis no site, apresentando os principais elementos do contrato. O Sr. Robson Oliveira toma a palavra, mencionando um pouco sobre a carteira do BNDES e sua experiência. Ele fala sobre os instrumentos para garantir a sustentabilidade financeira do projeto, explicando a diferença entre privatização e concessão de serviços, e mais uma vez enaltece a importância da participação popular. O Sr. Robson Oliveira distingue os parques urbanos das unidades de conservação e informa que os documentos estão disponíveis para consulta até o dia 20 de junho. A mesa é agora composta pelo Sr. Gustavo Calil, Sr. Robson Oliveira, Sr. Lucas Costa, Sr. Daniel Oliveira, Sr. Ricardo Couto e Sra. Cecília Marques Cordeiro para esclarecimentos. O Sr. Daniel Oliveira cita a presença do vereador Pedro Duarte e informa que as inscrições para dúvidas ainda estão sendo feitas com a Sra. Aline. Ele menciona que, por questões de agenda, a audiência está prevista para ser finalizada até às 16h30, e quem não tiver sua dúvida respondida pode colaborar posteriormente. Inicia então a chamada dos participantes para dúvidas e sugestões:

1. Sr. Waldecy Lucena conselheiro do Parque Dois Irmãos e representante Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro: O Sr. Waldecy Lucena começa agradecendo e se apresentando como conselheiro, participante do conselho de montanhistas. Ele fala sobre a PEC das Praias e o momento do Rio de Janeiro. Menciona que, em relação à concessão, nota 30 possíveis falhas e inicia fazendo um comparativo entre a UGC Dois Irmãos e a Pedra Bonita, visto em estudo e que ele não concorda, outro ponto que aborda é a questão do comparativo de demanda que utiliza dados de visitação da Floresta da Tijuca, com o morro Dois Irmãos, ponto que ele também não concorda. Ele quer saber como esses estudos foram feitos e quem foram as pessoas consultadas para o desenvolvimento dos estudos, visto que ele não foi consultado. Ele observa que o prazo de 30 anos se assemelha à privatização.

2. Sr. André Ilha, do Grupo Ação Ecológica: O Sr. André Ilha começa se apresentando e declarando que não é contra a concessão. Ele menciona que a concessão de serviços e de áreas é algo que está muito confuso. Ele fala sobre a conservação da fauna e flora e recomenda que as unidades de conservação, ou seja, parques naturais e parques urbanos, sejam tratadas como entidades distintas.

3. Sra. Rose, da associação Rio Não Está à Venda: A Sra. Rose começa se apresentando e explicando como a associação que ela representa foi constituída. Ela menciona que a lei orgânica veda a concessão de áreas verdes, praças e parques, e pergunta se estão contando com a aprovação da emenda. Ela aborda a modelagem financeira e menciona que, nas falas citadas, ouviu muito sobre a construção de restaurantes, destacando que, se falamos de parques naturais, a lei do SNUC não permite a construção nesses locais. A Sra. Rose também questiona a possibilidade de renovação do prazo de concessão por mais 30 anos, sugerindo que o retorno financeiro seria muito melhor dessa forma.

O Sr. Gustavo Calil inicia a resposta à pergunta formulada pelo Sr. Waldecy Lucena, esclarecendo que a demanda está sendo baseada em um "parque testemunha", considerando a necessidade de parâmetros para o desenvolvimento das modelagens, visto que esses parques possuem controle de visitação, ao contrário do Parque Dois Irmãos. Ele enfatiza que os números apresentados não são limitantes ou condicionantes, mas sim referências para que o concessionário possa estimar a possível exploração. No caso do Parque Madureira, devido à ausência de controle de visitação, foi utilizado o número de visitantes do antigo Jardim Zoológico localizado na Zona Norte como base. Ademais, mencionou que as limitações serão previstas no plano de manejo, com base na visitação regulada pelo ICMBio e seus números balizadores de visitação, os quais serão aferidos pelos indicadores. O Sr. Ricardo Couto toma a palavra para abordar a questão da escuta dos conselhos, mencionando que, em 25 de março, ocorreu uma reunião presencial para escutas e contribuições, e desde então, essas reuniões têm sido realizadas tanto presencialmente quanto online. O Sr. Ricardo Couto também responde à pergunta da Sra. Rose, esclarecendo que a permissão para construções é regulada pelo plano de manejo e pelo caderno de encargos, os quais funcionam como balizadores para limitar as construções, sempre respeitando as unidades de conservação. O Sr. Robson Oliveira retoma a palavra para discutir os mecanismos dispostos no contrato, ressaltando o ponto de limitação de visitantes colocado no Parque Dois Irmãos, onde cita que o ICMBio e o plano de manejo estão atentos ao número de limitação de visitantes, e que estes são construídos em conjunto com o órgão ambiental para resguardar a unidade de conservação. O Sr. Lucas Costa discorre sobre a diferença entre concessão de área e concessão de serviços, explicando que os serviços serão prestados em uma área, o que não implica o fechamento do parque. Em relação à lei orgânica citada pela Sra. Rose, menciona que dentro da lei existem artigos que possibilitam concessões de áreas, desde que não prejudiquem tais áreas concedidas. O Sr. Lucas Costa cita concessão do Parque da Catacumba como exemplo de licitação permitida pela lei orgânica mesmo sem que esta sofra qualquer alteração. Ele ressalta que este é um projeto referencial e que a outorga é uma ferramenta mais democrática. A Sra. Cecília Marques Cordeiro, representando a Fundação Parques e Jardins, assegura que a FPJ será uma das guardiãs do projeto, destacando que seus projetos sempre exigem a presença de um engenheiro florestal para assegurar a preservação dos parques. O Sr. Ricardo Couto continua sua fala sobre a gestão dos parques, esclarecendo que a prefeitura continuará responsável pela gestão dos parques, assim como os gestores dos parques. Menciona que, com a concessão, a atividade desses gestores será mais centralizada em uma gestão efetiva, vinculada ao plano de manejo, algo que às vezes não é possível sem o concessionário devido às inúmeras outras atividades existentes. O Sr. Gustavo Calil agradece a contribuição do Sr. André Ilha, afirmando que o modelo ainda não está finalizado e que a questão de separar os lotes entre parques naturais e urbanos será estudada, entretanto deve ser analisado o impacto para garantir a viabilidade econômica. O Sr. Waldecy Lucena toma a palavra sem a devida autorização, solicitando mais prazo para a audiência pública. Em seguida, o Sr. Daniel Oliveira chama a Sra. Gabriela Peixoto para se manifestar. A Sra. Gabriela Peixoto, Conselheira do Parque da Cidade e estudante de Políticas Públicas, toma a palavra. Ela menciona que, como mestrande em políticas públicas, acredita que o projeto deveria ser amplamente debatido com a população diretamente envolvida. Ela informa que atua como conselheira do Parque da Cidade desde outubro e que foi consultada apenas uma vez, demonstrando insatisfação com o nível de envolvimento dos stakeholders no projeto. A

Sra. Gabriela Peixoto critica a falta de políticas públicas no projeto, observando um foco excessivo no retorno financeiro, e solicita que as unidades de conservação sejam retiradas deste modelo de concessão, sugerindo a elaboração de um novo modelo específico para esses casos. A Sra. Sandra Albuquerque comenta que acredita que modelos de concessões podem ser eficazes, como ocorre no exterior. Ela questiona como será tratado o retorno da concessão caso houver o descumprimento do concessionário do contrato, mencionando a importância de mecanismos de penalidade eficazes. O Sr. David Brasil é chamado, mas não está presente. O Sr. Fabio, representante da Associação Carioca de Turismo de Aventura, se apresenta inicialmente. Em seguida, ele expressa discordância quanto ao momento ser adequado para a concessão, concordando com a necessidade de modelos distintos para unidades de conservação e parques urbanos, devido às suas diferentes especializações. Ele cita o caso de sucesso do Parque da Catacumba e reconhece os esforços de todos os envolvidos. O Sr. Fabio questiona os critérios utilizados para a escolha dos parques nos lotes e menciona a preocupação com o não favorecimento de pequenos investidores. O Sr. Lucas Costa toma a palavra, esclarecendo que a extensão da consulta pública foi uma decisão do poder público e não está relacionada a nenhum julgamento do TCE. Ele destaca que reuniões com os conselhos podem ser solicitadas pelos conselheiros. Em relação às políticas públicas, ele afirma que elas estão presentes em vários pontos do projeto e que os macrotemas abordam questões importantes, mas que mais sugestões podem ser feitas. O Sr. Lucas enfatiza que políticas públicas estão sendo pensadas, especialmente em âmbito local. Sobre a inclusão de unidades de conservação junto aos parques urbanos, ele reitera que isso se deve à viabilidade econômica, conforme mencionado anteriormente pelo Sr. Gustavo Calil, mas que sugestões serão consideradas. O Sr. Gustavo Calil comenta a fala da Sra. Sandra Albuquerque, explicando que as penalidades e multas previstas na lei de concessões estão refletidas no contrato, juntamente com os macrotemas pensados. Ele menciona que, se o concessionário atingir o limite de infrações, perderá o direito à concessão dos serviços, exemplificando a diferença entre concessão e privatização. O Sr. Ricardo Couto reforça a possibilidade de novas reuniões para atender os conselhos, citando como exemplo a solicitação da FEMERJ, à qual o Sr. Waldecy Lucena faz parte. Ele explica como o comitê de fiscalização atua atualmente, utilizando o Parque da Catacumba como exemplo. O Sr. Gustavo Calil acrescenta que a prefeitura continuará a realizar a fiscalização, como sempre fez. O Sr. Robson Oliveira conclui mencionando que todas as colaborações ainda não foram analisadas, mas que todas serão lidas. Ele reconhece a existência de diferentes opiniões e visões sobre o mesmo tema, destacando que colegas do banco também estudam o tema. Ele encoraja a continuidade das contribuições, afirmando que após a consulta pública, todas as questões serão respondidas e o que for possível será considerado. O Sr. Ricardo Couto aborda a questão da composição dos blocos, considerando um bloco urbano e um bloco natural, explicando que os parques urbanos, por possuírem menos restrições, podem assumir mais encargos e assim viabilizarem financeiramente todo o lote, ao contrário dos parques naturais que enfrentam maiores restrições regulatórias. O Sr. Sérgio Alvim, integrante do movimento Pão de Açúcar Sem Tirolesa, manifesta sua insatisfação quanto à falta de naturalização dos espaços e ao controle de acesso. Ele menciona que, segundo a Lei, a concessão de parques é proibida e questiona sobre o estudo de impacto ambiental no projeto, considerando o aumento da visitação, e se o custo dos serviços pode afastar a população local. O Sr. Jorge Pinel, trabalhador dos parques do Rio, se apresenta inicialmente e critica o BNDES por financiar o que considera capitalismo. Ele expressa descontentamento com a substituição de quiosques por restaurantes e menciona a falta de atendimento do governo às suas demandas, mostrando-se contrário ao que vê como uma abordagem capitalista do projeto. O Sr. Thiago Santana agradece a presença de todos e coloca questões sobre como seria verificado o não cumprimento do contrato, especialmente considerando a dificuldade para a população em acessar informações específicas. Ele também levanta preocupações sobre a realização de shows gratuitos no Madureira, questionando como isso seria afetado pela concessão. Além disso, indaga se religiões de matriz africana e a liberdade religiosa estão contempladas no contrato e expressa incerteza sobre como o cálculo do índice de macro temas é realizado. O Sr. Daniel Rodrigues Caetano manifesta preocupação com os fatores de desempenho do contrato, temendo que o concessionário possa utilizá-los de maneira prejudicial e questiona como o acesso da população ao parque será garantido. O Sr. Gustavo Calil responde inicialmente ao Sr. Sérgio Alvim sobre as preocupações com o impacto ambiental, explicando que o concessionário deve seguir planos específicos que incluem um plano de visitação e levantamento de impactos. Ele destaca que esses planos são aprovados por diversos órgãos competentes como a SMAC, CCPAR e Fundação Parques e Jardins, sendo apresentados no momento da assinatura do contrato. O Sr. Robson complementa explicando que cada plano de intervenção é aprovado individualmente pelos órgãos competentes, enfatizando que a concessão é baseada em contratos de desempenho. Uma intervenção sem o uso do microfone questiona a razão pela qual o estudo de impacto ambiental anterior não foi realizado. O Sr. Ricardo Couto explica sobre a gestão da demanda de visitação em unidades de conservação de forma geral, citando o exemplo do Parque Nacional da Tijuca, onde houve uma revisão da quantidade de carros autorizados a estacionar, passando de 200 para 600. Ele menciona que revisões semelhantes ocorrem periodicamente, acompanhando o aumento da visitação e as necessidades do parque, discutidas em conselhos e com aprovação dos órgãos competentes. O Sr. Gustavo Calil retoma a palavra para explicar sobre os percentuais destinados aos macro temas, onde o concessionário deve investir pelo menos 2,5% da receita bruta em iniciativas dessa natureza. Esse modelo visa garantir que parte do valor arrecadado pela prefeitura seja reinvestido na sociedade através desses projetos. Em relação às religiões de matrizes africanas e sua liberdade, ele esclarece que o contrato não impõe restrições, mas enfatiza que qualquer dúvida deve ser trazida de forma clara pela população. Sobre eventos nos parques, a ideia é aumentar sua quantidade, e a Lei Rouanet não é vedada para essas iniciativas, como exemplificado recentemente por um show patrocinado pela Claro em um parque, oferecido gratuitamente. Uma intervenção sem microfone questiona se rodas de capoeira e atividades sem fins lucrativos serão permitidas. O Sr. Gustavo Calil assegura que não haverá vedação ou cobrança para atividades que ocorrerem dentro do parque, quando estas não tiverem viés comercial ou fins lucrativos, poderão continuar ocorrendo normalmente. Outra voz sem microfone indaga sobre a cobrança pelo uso de áreas. O Sr. Gustavo Calil responde categoricamente que não haverá cobrança por esse uso. Uma voz sem microfone pergunta sobre a possibilidade de cobrança pelo aluguel de quadras. O Sr. Gustavo Calil reafirma que o mesmo é aplicado para aluguel de quadras, que sem fins comerciais não terão aluguel cobrado pelo uso. Além disso, o Sr. Gustavo Calil menciona que atualmente será apresentado um relatório público sobre o funcionamento dos parques. Uma intervenção sem microfone questiona como a população pode propor eventos gratuitos. O Sr. Ricardo Couto esclarece que o contrato prevê que atualmente 15 eventos por ano que podem ser propostos pela população ao poder concedente, ou seja, à prefeitura. O Sr. Ricardo Couto aborda a questão do bondinho do Pão de Açúcar, que é uma concessão federal, e o município não tem relação direta com sua gestão. Ele também menciona a preocupação do Sr. Jorge Pinel sobre os trabalhadores atuais dos parques, explicando que o contrato inclui uma cláusula que garante que os trabalhadores regulares do parque continuem a prestar serviço. Quanto à população do entorno, Sr. Ricardo Couto menciona que essa questão está sendo discutida com consultores especializados. O Sr. Robson Oliveira intercede para abordar uma crítica feita sobre o desempenho, comparando-a a uma empresa de ônibus. O Sr. Gustavo Calil complementa, mencionando os critérios que foram estabelecidos e destacando a importância das contribuições e da participação da população no processo. Sr. Robson Oliveira retoma a palavra para responder à crítica do Sr. Jorge Pinel sobre o BNDES, mencionando os diversos empréstimos oferecidos para pequenos empreendedores e outras ações que podem ser verificadas no site do BNDES. O Sr. Lucas Costa realiza a leitura integral do Artigo da Lei Orgânica e reforça a importância do prazo de consulta, que se encerra em 20 de junho. Ele assegura que todas as questões serão respondidas e que será feito o possível para considerar a maior parte das colaborações nos estudos em andamento. Um participante sem microfone indaga se todas as perguntas serão respondidas adequadamente. O Sr. Ricardo Couto assegura que sim, todas as perguntas serão tratadas anonimamente. Ele também menciona que o formato foi ajustado para facilitar o acesso às respostas. O Sr. Lucas explica que as respostas serão embasadas nas

cláusulas pertinentes do contrato e detalha se serão aceitas, acompanhadas das devidas explicações. O Sr. Lucas lembra que a consulta está aberta há quase 60 dias e destaca que, apesar do prazo, a população ainda pode contribuir. No entanto, a fase precisa ser encerrada para dar continuidade ao processo. Uma voz sem microfone demonstra insatisfação com o prazo final e solicita sua prorrogação. O Sr. Lucas se compromete a entender o prazo mais uma vez, agora até o dia 28. Outra voz sem microfone solicita uma reunião com um conselho do parque. O Sr. Ricardo Couto responde que agendará a reunião e que o local será determinado considerando as necessidades logísticas. O Sr. Daniel Oliveira agradece a presença de todos e encerra a sessão, reiterando sobre o acesso para colaborações ou dúvidas, explicando o procedimento tanto para os presentes quanto para os participantes online. A reunião se encerra às 17h:15min e a transmissão pelo feita pelo canal da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos pelo Youtube acaba.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS ADVERTÊNCIA EXPEDIENTE DE 16/05/2025

Processo 14/301.418/2021. Fica registrada a 1ª ADVERTÊNCIA a Sra Kenia Mendes Dias -inscrito no CPF nº 054.XX9.016-48 prestador de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo 14/301.418/2021, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 6 de janeiro de 2025. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS ADVERTÊNCIA EXPEDIENTE DE 16/05/2025

Processo 14/300.236/2021. Fica registrada a 1ª ADVERTÊNCIA à Empresa ECOLOG PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA (PJ) -inscrita no CNPJ nº 14.945.408/0001-40, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo 14/300.236/2021, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 24 de abril de 2024. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO- 2025/00388

Instrumento: Termo de Adoção 38//2025

Data de Assinatura: 16/05/2025

Partes: Fundação Parques e Jardins e Aparecida Ludgeria de Almeida Cruz

Objeto: Conservação e Manutenção de do banheiro público e área pública, localizados no Parque do Flamengo, à Rua Buarque de Macedo e/f ao n 100, bairro Flamengo, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: 14/301.498/2021

Instrumento: Termo de rescisão Adoção 26//2021

Data de Assinatura: 16/05/2025

Partes: Fundação Parques e Jardins e Antônio Augusto Vieira Parreira

Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Tirnas Fox, bairro Bangu, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Calvalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.916	VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	13/05/2025	12/06/2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL

Nº SMF-EIE-2025/00042

A.I. 1035913, DE 10/05/2025

O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que, KITUTES IND. E COMÉRCIO DE SALGADOS LTDA está(ao) sendo exercida(s) atividade(s) de: LANCHONETE NA RUA FIGUEIREDO CAMARGO 172 Sem o competente ALVARA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS. Infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local.**